

## SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2023.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2023.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2023.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2024.....	2
PORTARIA nº 146, 02 de setembro de 2024 .....	3
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 148/2022 .....	3

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09:00h do dia 03/09/2024, fica **ADIADA** para às 09:00h (horário de Brasília) do dia 16/09/2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: [licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br](mailto:licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br).

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 02 de setembro de 2024.

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.486.318/0001-95.

CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/02/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 73.027,70 (setenta e três mil e vinte e sete reais e setenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 046/2023 que totalizava em R\$ 292.288,50 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor R\$ 365.316,20 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e vinte centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 26 de agosto de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei



n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 10/05/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 51.829,15 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 157/2023 que totalizava em R\$ 207.567,50 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor R\$ 259.396,65 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 27 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2023.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrito no CNPJ nº 14.538.081/0001-92 CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 10/05/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 22.396,21 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 158/2023 que totalizava em R\$ 105.971,25 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), passa a ter o valor R\$ 128.367,46 (cento e vinte e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0024.2065.0000; 08.243.0024.0119.0000; 08.243.0024.2150.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando

com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 28 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL inscrito no CNPJ nº 14.538.081/0001-92 CONTRATADA: R MACEDO SOARES; inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.662/0001-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 12/05/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 21.083,40** (vinte e um mil e oitenta e três reais e quarenta centavos), equivalente a 2024 que totalizava em **R\$ 85.527,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais), passa a ter o valor de **R\$ 106.610,40** (cento e seis mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0024.2065.0000 08.244.0025.1086.0000 08.244.0025.2038.0000 08.244.0025.2034.0000 3.3.90.39.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 30 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**. CONTRATADA: **BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.570.765/0001-50. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. INEXIGIBILIDADE DE





LICITAÇÃO Nº 009/2024. Objeto: presente procedimento é a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados na área tributária para acompanhamento e defesa em processos administrativos e judiciais, incluindo apresentação de defesas, recursos, e gestão de incidentes processuais e proteger os direitos e interesses do Município de Tuntum/MA perante a Receita Federal, o CARF e a Seção Judiciária Federal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Encaminha-se para publicação.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 02 de setembro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 146, 02 de setembro de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 166/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, CNPJ 06.138.911/0001- 66, e a empresa **IL SHOWS LTDA**, CNPJ nº 39.942.698/0001-08, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realização do show de aniversário de 69 anos do município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	SYNDY MARUTHE ARAUJO CARVALHO	04815
Suplente	THAYLLA TAVARES DE SOUSA ALMEIDA	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 02 de setembro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 148/2022**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 148/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: INFO SPECTER LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.316.676/0001-76. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 24/05/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 148/2022, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do município de Tuntum-MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor anual firmado no contrato n.º 148/2022 é de R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 12.361.0008.2109.0000; 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 23 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

